

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**
(em reais, centavos omitidos)**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Processamento de Dados do Salvador - PRODASAL foi instituída por força da Lei Municipal de nº 3.601 de 18 de fevereiro de 1986, sendo constituída em 08.09.1986, sob a forma de uma sociedade de economia mista com sede e foro na Capital do Estado da Bahia, tendo como objetivo executar serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a Prefeitura Municipal de Salvador. Por força do art. 17 da Lei Municipal nº 7.610/08 a referida Companhia passou a denominar-se Companhia de Governança Eletrônica do Salvador-COGEL.

As demonstrações financeiras da COGEL incorreram em prejuízo no exercício de 2020 no valor de R\$ 599.129 (em 2019 R\$ 433.879). Os prejuízos acumulados até 31/12/2020 foi no montante de R\$ 12.177.498 (2019 R\$ 11.377.722) apresentando um passivo a descoberto no valor de R\$ 8.762.157 (2019 R\$ 8.417.413). Houve um aumento dos prejuízos dos exercícios 2020 e 2019, no montante de R\$ 344.744. A Política da companhia visa obter o aporte de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Salvador para equilibrar suas finanças e garantir a continuidade operacional.

Tendo em vista a necessidade de crescimento do espaço da COGEL para alojar seus empregados atuais e futuros, além de dar segurança na estrutura física, lógica e nos equipamentos da COGEL, foi encomendado à Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF, o Projeto de Ampliação e Reforma do prédio sede situado à rua Macapá 271, Ondina. Após a aprovação do Projeto, em janeiro de 2019 a COGEL solicitou à Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP a abertura e execução de licitação e à Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR as medidas necessárias para a liberação do Alvará. A vencedora da licitação foi a empresa Romas Engenharia e Consultoria EIRELI. As obras tiveram início em julho de 2019 e a conclusão estava prevista para o final do primeiro semestre de 2020. Em função do agravamento do estado da pandemia da Covid-19 e as restrições impostas pelo Decreto Municipal as obras foram suspensas. Outro motivo que também levou a paralização da reforma, foi o contingenciamento dos recursos que seriam utilizados na execução do projeto e por enquanto não há previsão de retorno das obras. Convém esclarecer que a COGEL envidou esforços providenciando aluguel de espaço temporário para transferência do pessoal, na Rua Frederico Simões, 125, Caminho das Árvores, Edifício Liz Empresarial, 10º andar, salas 1001 e 1002, onde estão lotados os empregados. A contratação do aluguel foi através do Processo nº 14/2019, datado de 07/06/2019, em nome de Claudete Coimbra de Queiroz CPF nº 989.850.495-72, no valor mensal de R\$ 16.000 (dezesesseis mil reais).

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações para a contabilização das operações. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº11.638/07 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei nº6.404/76, especialmente no tocante às normas contábeis veiculadas através do CPC PME. Dentre seus principais objetivos, está o da atualização das práticas contábeis brasileiras possibilitando o início do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Estoque

São demonstrados ao custo médio das compras inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

Imobilizado

Está representado pelo valor de custo e deduzido da depreciação. Esta depreciação é calculada pelo método linear cuja taxa aplicada é de 4 a 20% a.a., e leva em consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária brasileira.

Demais Ativos e Passivos

Demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até as datas dos balanços patrimoniais.

Provisões Tributárias e Sociais

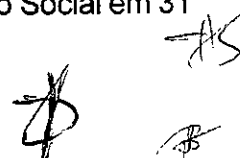
Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação pode ser feita.

Provisão para Contingências

Constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável pode ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação da Administração e dos advogados.

Patrimônio Líquido

Está apresentado de acordo com os princípios contábeis e critérios estabelecidos no Estatuto Social da Companhia, Lei nº 11.638/07 e demais normas legais, de forma a demonstrar a situação de Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2020.



Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Principais fontes de julgamentos e estimativas

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Empresa incluem, portanto, quando aplicável, estimativas referentes a provisão para riscos trabalhistas, definição das vidas úteis dos ativos imobilizados e outras similares, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Empresa, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem, eventualmente, apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Considerações Gerais

Obedecendo ao conceito de transparência das Demonstrações financeiras destacamos alguns grupos de contas para demonstração dos saldos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, conforme a seguir:

NOTA 3 – ADIANTAMENTOS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Antecipações de 13º Salário	17.509	1.796
Adiantamento de Férias	121.035	127.559
TOTAL	138.544	129.354

NOTA 4 – IMPOSTOS A RECUPERAR

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2020	2019
COFINS/PIS	1	1
INSS (1)	123	-
CSLL (2)	35.904	35.125
TOTAL	36.028	35.126

(1) Em julho de 2020 houve pagamento em duplicidade da contribuição previdenciária patronal sobre a folha do conselho referente ao mês de abril/2020.

(2) No mês de janeiro de 2019 houve compensação de uma parte da COFINS de dezembro/18 com o saldo restante da CSLL a recuperar no valor de R\$ 746, a mesma foi compensada através do PERD/COMP nº 27732.81515.170119.1.3.04-6422. No dia 01/12/17, foi enviado à Receita Federal do Brasil um pedido de

restituição sob nº 09014.05585.011217.1.2.04-3029, este pedido tem o objetivo de devolver a COGEL o valor cobrado indevidamente no processo da Receita Federal do Brasil de nº 10.580.003707/2012-8 referente a CSLL. Em 23/07/2018, foi notificada do Despacho Decisório "indeferindo o pedido de restituição / ressarcimento apresentado no PER/DCOMP". No dia 24/08/18 a COGEL entrou com recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de restituição/ressarcimento. O valor do crédito foi corrigido mensalmente pelo índice oficial do governo (SELIC).

NOTA 5 – OUTROS CRÉDITOS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Outros Créditos a Receber (1)	-	108.444
TOTAL	-	108.444

(1) Pagamento de despesas com encargos financeiros (multas e juros), quitados em 31/03/2016. O Tribunal de Contas dos Municípios deliberou, nas contas do exercício de 2016, a contabilização no ano de 2017, o valor de R\$ 108.444 classificado no grupo do ativo para demonstrar a expectativa de recebimento na hipótese da constatação dos danos causados ao erário. Foi encaminhado ao TCM a integra do processo de nº 33/2017, para a apreciação da Diretoria de Controle Externo do TCM. Esta conta foi reclassificada em Outros Créditos a Receber no ativo não circulante.

NOTA 6 – ESTOQUES

Os estoques estão representados por materiais no Almoxarifado. O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

ITENS ALMOXARIFADO	2020	2019
CABO REDE CAT 5E	9.228	3.856
CABO REDE CAT.5E CMX BLINDADO PRETA	7.961	2.562
PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO A4 BRANCO	2.010	76
ESPELHO CONECTOR	7.106	7.106
ADAPTADOR CONDULETE PVC 3/4	29.760	29.760
CONDULETE PVC MULTIUSO 3/4	7.934	7.934
CONECTOR RJ 45 FEMEA CAT 6 E 8 POSIÇÕES	13.077	13.077
CONECTOR PERFURAÇÃO REDE ELETRICA	4.156	4.689
CONDULETE PVC MULTIUSO 1	3.571	3.571
CONECTOR RJ RJ45 CAT 6 MACHO	3.200	1.250
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	6.788	250
ALCOOL ETILICO HIDRATADO GEL 70% 5 L	3.630	-
MÁSCARA FACIAL COM PROTETOR	2.700	-
LUVAS PROTEÇÃO BORRACHA ISOLAMENTO	2.240	2.800
CONECTOR PERFURAÇÃO REDE ELETRICA 25 MM	2.362	2.362
OUTROS (valores abaixo de 2.000)	76.834	77.879
TOTAL	182.557	157.170

NOTA 7 – DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Despesas Pagas Antecipadamente (1)	3.894	3.147
Assinatura de Jornais e Revistas	3.625	614
TOTAL	7.519	3.761

(1) O saldo desta conta é composto de:

- a) Locação de Recursos de Numeração Internet (NIC.br) – R\$ 2.297;
- b) Suporte Appicare (ABE Tecnologia Ltda) – R\$ 352; e,
- c) Serviço de recortes do diário da justiça (Sercortes) – R\$ 1.245.

NOTA 8 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Caixa Econômica Federal – 7ª Vara Trabalhista	28.330	27.506
Banco do Brasil – 28ª Vara Civil	663	649
Caixa Econômica Federal – 20ª Vara Trabalhista	37.868	36.766
Caixa Econômica Federal - 22º Vara Trabalhista	0,00	9.850
Caixa Econômica Federal - 8º Vara do Trabalho	10.025	9.820
Caixa Econômica Federal - 23º Vara do trabalho	30.646	29.934
Caixa Econômica Federal - 29º Vara do Trabalho	30.302	19.787
TOTAL	137.834	134.311

Notas:

- a) Todos os depósitos judiciais estão sendo atualizados mensalmente;
- b) Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

NOTA 9 – IMPOSTO A RECUPERAR

O saldo do PAES-Parcelamento Especial - Lei 10.684/03 estão representados em 31 de dezembro de 2020 zero (em 2019 R\$ 65.965).

Este valor refere-se ao pedido de revisão dos débitos consolidados no PAES conforme processo da Receita Federal nº 10580.004212/2007-11 protocolado em 31/05/2007. A revisão foi deferida e os débitos que foram objeto do pedido de revisão foram liquidados não só pelo aproveitamento dos pagamentos avulsos que não haviam sido alocados, mas também com o aproveitamento de pagamentos realizados no próprio PAES. Após a alocação dos valores a Receita

Federal arquivou o processo em 30/11/2017. Diante da decisão da Receita Federal, a COGEL, no mês de dezembro/2020, baixou o valor total desta conta.

NOTA 10 – OUTROS CRÉDITOS

Os saldos desta conta outros créditos estão representados em 31 de dezembro de 2020 R\$ 108.444 (em 2019 zero).

Refere-se a pagamento de despesas com encargos financeiros (multas e juros), quitados em 31/03/2016. O Tribunal de Contas dos Municípios deliberou, nas contas do exercício de 2016, a contabilização no ano de 2017, o valor de R\$ 108.444 classificado no grupo do ativo para demonstrar a expectativa de recebimento na hipótese da constatação dos danos causados ao erário. Foi encaminhado ao TCM a integra do processo de nº 33/2017, para a apreciação da Diretoria de Controle Externo do TCM. Esta conta foi reclassificada da conta de Outros Créditos a Receber do ativo circulante para o ativo não circulante.

NOTA 11 – IMOBILIZADO

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2020			31/12/2019
	Custo dos Bens	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
IMÓVEIS	678.293	(205.224)	473.069	477.002
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.346.708	(554.187)	2.792.521	2.979.580
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	3.527.127	(2.922.023)	605.104	529.863
BENFEITORIAS EM REFORMA PROPRIEDADE DE TERCEIROS	48.358	(3.022)	45.336	-
TOTAL	7.600.486	(3.684.456)	3.916.030	3.986.445

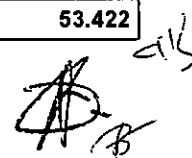
Nota:

Através das Portarias nºs 052/2019 e 023/2020, datadas de 11/12/2019 e 09/09/2020, respectivamente, foram formadas duas comissões para realizar o levantamento dos bens patrimoniais da Companhia. O relatório do inventário foi datado de 11/02/2021.

NOTA 12 – INTANGÍVEL

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2020			31/12/2019
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
PROGRAMA DE COMPUTADORES/SOFTWARES	136.403	(107.207)	29.196	53.422
TOTAL	136.403	(107.207)	29.196	53.422

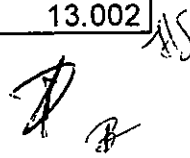


NOTA 13 – FORNECEDORES

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir.

CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	2020	2019
Aluguemais Rabelo e Cunha Ltda.	6.362	-
Vivo S.A.	7.985	-
Braspe Empreendimentos e serviços Eireli	-	12.256
Sei Soluções Integradas Ltda – EPP	3.646	1.629
Tardane Logística Ltda	1.084	1.356
Empresa de Transportes Apoteose Ltda	2.705	2.705
Viverde Serviços Ambientais Ltda	66.281	26.036
Gfort Soluções Tecnológicas Ltda	6.741	2.458
Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda	1.469	1.469
Helio Santana Evanio Antunes e Advogados Ass.	-	7.999
Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão	31.576	27.500
Contermas–Arrend Novo Term. Marítimo de SSA	96.457	92.825
Rangel Rádio Taxi Ltda	1.729	3.327
Alves Bandeira e Vilas Boas Assessoria Jurídica	14.912	14.960
Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda	3.735	3.060
Instituto Euvaldo Lodi	300	280
Exemplar Service e limpeza Ltda	-	2.589
CS Brasil Frotas Ltda	1.719	1.910
Simpres Comercio Locação e Serviços	614	-
Serviço Social da Industria – Sesi	1.383	-
Central Doc Box Gestão de Documentos Ltda	1.529	-
Maisselba Segurança Eletrônica Eireli	146	537
Joelma Silva dos Santos	-	12.275
GREEN4T Soluções TI Ltda	64.845	-
Coelba-Cia de Eletricidade do Estado da Bahia	40.470	-
Evânio Antunes, Philigret e Advogados Associad	4.755	-
Cleudete Coimbra de Queiroz	71.000	32.000
Condomínio Liz Empresarial	3.819	-
TOTAL	435.264	247.171

NÃO CIRCULANTE (1)		
DESCRIÇÃO	2020	2019
Telemar Comunicações da Bahia S/A	88.407	285.902
AMI Informática Ltda	369.455	369.455
Fundação de Administração e Pesquisa	15.652	122.422
M&I Sistemas de Equip. e Suprimentos Ltda	202.905	202.905
Allen Rio Serv. e Comércio de Produtos	21.120	21.120
Skyserv Locação de Mão de Obra Ltda	60.487	60.487
Aluguemais – Rabelo e Cunha Ltda	3.980	35.820
Campello & Moris Advogados Associados	13.002	13.002



NÃO CIRCULANTE (1)		
DESCRIÇÃO	2020	2019
Embratel Emp. Brasileira de Telecomunicação	21.218	21.218
FS Manut. e Sup. Tec. em Tecnol. da Informação	-	3.528
ACMAV – Administração de Serviços Ltda	16.532	16.532
LM Transportes Serviços e Comércio Ltda	89.837	89.837
Oltec do Brasil Ltda	71.363	71.363
Sei Soluções Integradas Ltda	-	3.502
VIVO S/A	11.836	11.836
Instituto Euvaldo Lodi	-	380
Franceliza Farias de Andrade	2.073	2.073
Greice Brito dos Santos	1.911	1.911
Digitape informática Comércio de Equipamentos	212	212
AX Prado – ME	1.293	1.293
Comtech Informática Ltda	5.768	5.768
Texgraf Editora Ltda-EPP	115	115
Printer Soluções em Impressão	392	392
TOTAL	997.557	1.341.071

(1) No exercício de 2020, foi baixado por prescrição o valor de R\$ 343.515 referente a fornecedores, conforme processo de nº 41026/2020 no E-Salvador, a seguir detalhamos os valores baixados:

Fornecedor	Valor
Fundação de Administração e Pesquisa Econômica Social	106.770
Telemar Comunicações	197.495
Aluguemais-Rabelo e Cunha Ltda	31.840
FS Manutenção e Suporte	3.528
SEI-Soluções Integradas	3.502
IEL-Instituto Euvaldo Lodi	380
TOTAL	343.515

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Imposto Sobre Serviço – ISS	3.544	3.527
Imposto de Renda Sobre Serviços	418	515
PIS a Recolher	5.754	10
COFINS a Recolher	26.510	53
Retenção INSS LM Transp. Serv. e Com. Ltda (1)	-	4.989
Retenção INSS Braspe Empreend. e Serviços	-	1.524
Retenção INSS Verde Serviços Ambientais Ltda	4.355	3.451
Retenção INSS Exemplar Service e Limpeza Ltda	-	343
TOTAL	40.583	53.236

(1) No exercício de 2020, foi baixado por prescrição o valor de R\$ 4.989 referente a retenção do INSS LM Transp. Serv. e Comércio Ltda, conforme processo E-Salvador nº 19365/2020.

Handwritten signatures and initials:
-KS
-P
-B

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

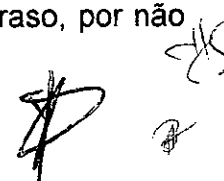
O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2020	2019
FGTS a Pagar	595.850	595.850
Contribuição Social s/ FGTS (LC 110/01)	55	55
Instituto de Previdência de Salvador – PREVIS	-	299
Pensão Alimentícia	7.772	7.772
Salários a Pagar (Falecimento)	3.404	3.404
Provisão p/ INSS s/ Férias	11.542	10.927
Provisão p/ INSS s/ Férias	418.870	406.969
Provisão p/ FGTS s/ Férias	113.143	121.483
Provisão Para Férias	1.594.482	1.540.288
TOTAL	2.745.118	2.687.047

NOTA 16 – PARCELAMENTO

O parcelamento referente ao PRT – Programa de Regularização Tributária, MP 766/17, com saldo em 31 de dezembro de 2020 R\$ 1.215 (em 2019 zero).

A COGEL em 29/05/2017 aderiu ao Programa de Regularização Tributária – Débitos previdenciários – PRT. Em 21/12/2017 foi protocolado na RFB o pedido de consolidação do PRT apenas com os Debcad's 372973507, 373303912, 373303920, 3733303955 e 372973485, excluindo os Debcad's 351588396, 351588426 e 314904395, os quais já estavam sendo objeto do parcelamento do PREM da Prefeitura Municipal do Salvador. Debcad's: 372973507 - R\$ 2.463; 373303912 – R\$ 663.459; 373303920 – R\$ 79.138; 373303955 – R\$ 6.242; 372973485 – R\$ 2.463; Total R\$ 753.766. Sendo que 24% do valor total R\$ 180.904, foi parcelado em 24x de R\$ 7.538, o saldo de R\$ 572.862 foi compensado com o Prejuízo Fiscal. A COGEL recebeu um comunicado da Receita Federal, cobrando uma diferença do valor do Debcad 373303912, que na época do pedido foi informado pela própria RFB no valor de R\$ 663.459, e que o valor correto seria de R\$ 724.619, gerando uma guia complementa no valor de R\$ 38.253 (paga em 28/10/2020) e mais 29 parcelas de R\$ 1.010 a partir de outubro/2020, sendo duas parcelas pagas no valor de 1.215 referentes aos meses de outubro e novembro. Em 10 de novembro/2020 foi feito o pedido de nulidade e conseqüente extinção do crédito através de petição protocolada na RFB, com conseqüente restituição e/ou compensação, visto que o valor original do Debcad foi obtido pela própria RFB. Em 11 de novembro/2020 foi solicitado a consolidação da dívida do PRT para conseguir ter acesso as parcelas para efetuar os pagamentos, através de processo no e-CAC. Em 10/12/2020 foi solicitado a CND da COGEL, onde a mesma foi liberada com efeito positiva, pois consta débitos referente ao parcelamento do PRT que está em atraso, por não



conseguir emitir as guias das parcelas para pagamento, e débitos dos Debcad's que estão no parcelamento do PREM da PMS. Em 14/01/2021, foi solicitado a liberação das guias para pagamento do Parcelamento e o extrato atualizado do PRT, através de processo no e-CAC. Em 08/02/2021, recebemos do Coordenador da Dívida do Município, o Despacho EOPP/DRFSDR nº 4120 de 15 de dezembro de 2020 da RFB informando da exclusão dos Debcad's da Cogel, que estavam inclusos no PREM da Prefeitura: 314904395, 351588396 e 351588426. Foi registrado nessa conta o débito proveniente da diferença cobrada pela Receita Federal do Brasil referente a Intimação EQPAR/DFR/AJU nº 3.229/2020 de 19/10/2020 Processo 10580.730432/2017-75 Debcad 37330391-2.

NOTA 17 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Provisão p/Contingências Trabalhistas (1)	403.490	386.733
(-)Valores Bloqueados de Processos Trabalhistas	(47.758)	(47.758)
Provisão p/Conting. Trabalhistas–Funcionários (1)	2.398.307	2.366.189
Provisão p/Conting. Trabalhistas - Terceiros (1)	161.192	154.530
Provisão p/ Contingências Cíveis (2)	6.157.684	5.903.192
TOTAL	9.072.915	8.762.886

Notas:

- (1) Os processos trabalhistas estão detalhados na planilha a seguir.
- (2) Os processos de natureza cíveis se encontram com a sua origem informada na planilha.
- (3) Os processos classificados como possíveis serão contabilizados somente quando mudarem a expectativa de perda para provável.

Nº PROCESSO	VALOR ESTIMADO OU ENVOLVIDO	EXPECTATIVA DE PERDA	VALOR ATUALIZADO	ORIGEM
0079700-05.2005.5.05.002	73.843	Provável (1)	160.371	Cobrança de multa por infração artigos da CLT ocorridos entre os anos de 1995 e 1996
0144000-39.2006.5.05.002	15.873	Provável (1)	33.748	Cobrança de multa por infração de artigos da CLT ocorridos entre os anos de 1995 e 1996
0092800-14.2006.5.05.002	2.805	Provável (1)	5.964	Cobrança de multa por infração de artigos da CLT ocorridos entre os anos de 1995 e 1996
0001008-70.2010.5.05.001	230.000	Provável (1)	405.458	Reclamação trabalhista promovida por empregada no ano de 2010 em sua extinção foi integrada no quadro pessoal da COGEL
00880-77.2009.5.05.0007	100.000	Provável (1)	161.192	Reclamação trabalhista promovida por empregados TERCEIRIZADOS em desfavor da POSDATA e da COGEL
1010399-14.2013.5.05.002	1.000.000	Provável (1)	1.544.241	DISSÍDIO COLETIVO promovido pelo sindicato da categoria dos empregados da COGEL, requerendo aumento salarial no ano de 2010
0001240-67.2015.5.05.002	45.000	Provável (1)	56.036	Reclamação trabalhista promovida por ex empregado
0000042-06.2017.5.05.002	500.000	Provável (1)	574.419	Ação de cumprimento de acordo coletivo
0000763-29.2019.5.05.001	20.564	Provável (1)	21.560	Reclamação trabalhista promovida por empregado
TOTAIS PROCESSOS TRABALHISTAS	1.988.085		2.962.988	
0057637-81.2006.8.05.000	2.873.531	Provável (2)	6.117.330	Ação de cobrança cumulada com indenização por danos materiais e morais
0796289-09.2018.8.05.000	37.539	Provável (2)	40.355	Execução fiscal referente cobrança de IPTU
TOTAIS PROCESSOS CÍVEIS	2.911.070		6.157.684	
0051878-25.1995.8.05.000	2.781.528	Possível (3)	2.781.528	
0091051-31.2010.8.05.000	1.780.295	Possível (3)	1.780.295	
0406754-55.2012.8.05.000	561.836	Possível (3)	561.836	
0566967-59.2017.8.05.000	849.074	Possível (3)	849.074	
0000543-57.2016.5.05.008	100.000	Possível (3)	100.000	
TOTAIS PROCESSOS POSSÍVEIS	6.072.733		6.072.733	



NOTA 18 – PARCELAMENTOS DIVERSOS

O parcelamento referente ao PRT – Programa de Regularização Tributária, MP 766/17, com saldo em 31 de dezembro de 2020 R\$ 25.659 (em 2019 zero).

A COGEL em 29/05/2017 aderiu ao Programa de Regularização Tributária – Débitos previdenciários – PRT. Em 21/12/2017 foi protocolado na RFB o pedido de consolidação do PRT apenas com os Debcad's 372973507, 373303912, 373303920, 3733303955 e 372973485, excluindo os Debcad's 351588396, 351588426 e 314904395, os quais já estavam sendo objeto do parcelamento do PREM da Prefeitura Municipal do Salvador. Debcad's: 372973507 - R\$ 2.463; 373303912 – R\$ 663.459; 373303920 – R\$ 79.138; 373303955 – R\$ 6.242; 372973485 – R\$ 2.463; Total R\$ 753.766. Sendo que 24% do valor total R\$ 180.904, foi parcelado em 24x de R\$ 7.538, o saldo de R\$ 572.862 foi compensado com o Prejuízo Fiscal. A COGEL recebeu um comunicado da Receita Federal, cobrando uma diferença do valor do Debcad 373303912, que na época do pedido foi informado pela própria RFB no valor de R\$ 663.459, e que o valor correto seria de R\$ 724.619, gerando uma guia complementa no valor de R\$ 38.253 (paga em 28/10/2020) e mais 29 parcelas de R\$ 1.010 a partir de outubro/2020, sendo duas parcelas pagas no valor de 1.215 referentes aos meses de outubro e novembro. Em 10 de novembro/2020 foi feito o pedido de nulidade e consequente extinção do crédito através de petição protocolada na RFB, com consequente restituição e/ou compensação, visto que o valor original do Debcad foi obtido pela própria RFB. Em 11 de novembro/2020 foi solicitado a consolidação da dívida do PRT para conseguir ter acesso as parcelas para efetuar os pagamentos, através de processo no e-CAC. Em 10/12/2020 foi solicitado a CND da COGEL, onde a mesma foi liberada com efeito positiva, pois consta débitos referente ao parcelamento do PRT que está em atraso, por não conseguir emitir as guias das parcelas para pagamento, e débitos dos Debcad's que estão no parcelamento do PREM da PMS. Em 14/01/2021, foi solicitado a liberação das guias para pagamento do Parcelamento e o extrato atualizado do PRT, através de processo no e-CAC. Em 08/02/2021, recebemos do Coordenador da Dívida do Município, o Despacho EOPP/DRFSDR nº 4120 de 15 de dezembro de 2020 da RFB informando da exclusão dos Debcad's da Cogel, que estavam inclusos no PREM da Prefeitura: 314904395, 351588396 e 351588426. Foi registrado nessa conta o débito proveniente da diferença cobrada pela Receita Federal do Brasil referente a Intimação EQPAR/DFR/AJU nº 3.229/2020 de 19/10/2020 Processo 10580.730432/2017-75 Debcad 37330391-2.

NOTA 19 – CAPITAL SOCIAL

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

Capital Social Subscrito e Integralizado	2020		2019	
	Ações	Quantidade	Valor	Quantidade
Ordinárias	4.000.000	1.097.067	4.000.000	1.097.067
TOTAIS	4.000.000	1.097.067	4.000.000	1.097.067

Acionista	Ações Ordinárias	
	Quantidade	Valor
Prefeitura Municipal do Salvador	3.997.000	1.096.244
Eudlice Queiroz dos Anjos	300	82
Kaio Vinicius Moraes Leal	750	206
Paulo Ganem Souto	750	206
Geraldo Alves Ferreira	300	82
Thiago Martins Dantas	300	82
Isaac Chaves Edington	600	165
TOTAL	4.000.000	1.097.067

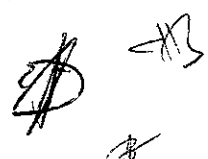
NOTA 20 – AUMENTO DA RESERVA DE CAPITAL

O aumento da Reserva de Capital, no valor de R\$ 455.032, foi decorrente de repasse de subvenção da Prefeitura Municipal do Salvador, para aquisição do ativo imobilizado, conforme quadro a seguir:

Data	Descrição	Valor
10/02/2020	Computadores e Periféricos	28.392
13/02/2020	Móveis e Utensílios	61.324
19/02/2020	Computadores e Periféricos	223.436
20/03/2020	Computadores e Periféricos	2.908
01/05/2020	Equipamentos Diversos	6.364
13/05/2020	Equipamentos Diversos	2.000
18/09/2020	Móveis e Utensílios	76.300
18/09/2020	Computadores e Periféricos	3.990
11/12/2020	Benfeitorias e Reformas	29.990
23/12/2020	Benfeitorias e Reformas	15.898
23/12/2020	Computadores e Periféricos	4.431
	TOTAL	455.032

NOTA 21 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ -599.129 e em 2019 R\$ -433.879 e estão apresentados na Demonstração de Resultado dos Exercícios, conforme quadro 02.



NOTA 22 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Estorno Parte Prov 12/2019 Rengel (Despesas de condução e transporte (taxi))	1.320	-
NF 8157 Rabelo e Cunha (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica) Ref. 12/2019	(6.524)	-
Pagamento ISS S/NF 6320 Maisselba (Desp. Aluguel de Equipamentos e Utensílios) Ref. 12/2019	13	-
Complemento Provisão NF 101391 Viverde (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra)	(8.113)	-
NF 6395 Maisselba Segurança (Desp. Aluguel de Equipamentos e Utensílios) Ref. 11/2019	(150)	-
NF 6396 Maisselba Segurança (Desp. Aluguel de Equipamentos e Utensílios) Ref. 12/2019	(150)	-
Fat Ref. 12/2019 Vivo Conta 6400647594 (Desp. c/ telefone)	(644)	-
Fat Ref 12/2019 Vivo Conta 6400650965 (Desp. c/ telefone)	(22)	-
Fat Ref 12/2019 Vivo Conta 6400647595 (Desp. c/ telefone)	(17)	-
Fat Ref 12/2019 Vivo Conta 6400647596 (Desp. c/ telefone)	(98)	-
Devolução da Sra. Cleudete IRRF Ref aluguel do imóvel dos meses 08 e 09/2019	(7.061)	-
NF 101477-Viverde Serviços (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 12/2019	10.262	-
NF 101478-Viverde Serviços (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 10/2019	(1.481)	-
NF 202015095 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 12/2019.	(3.736)	-
NF 202015120 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 11/2019.	(3.347)	-
NF 101582-Viverde Serviços – Rescisões mês 11/2019 (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra).	(3.782)	-
NF 202016178 Braspe (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 12/2019.	(1.092)	-
NF 78508 Serviço Social da Industria - SESI Ref. mês 12/2019 (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica).	(1.441)	-
NF 78509 Serviço Social da Industria - SESI Ref. mês 12/2019 (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica).	(880)	-

[Handwritten signature and initials]

DESCRIÇÃO	2020	2019
NF 202016564 Braspe Recursos Humanos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2018/2019.	(1.993)	-
Parcelamento Saldo PRT DEBCAD 37.330.391-2 Ref. 2017.	(38.253)	-
Compl Parcelamento PRT Conf. Intimação EQPAR/DRF/AJU Nº 3.229/2020 Proc 10580.730432/2017-75 DEBCAD37330391-2 Ref.2017	(29.304)	-
Baixa do Valor Residual Parcelamento Especial – Proc. 10580.004212/2017-11 Arquivado na Receita Federal Ref. 2017.	(65.965)	-
Regularização IRRF S/FOPAG 2019 (Elton).	(2.713)	-
Regularização IRRF S/FOPAG 2019 – (Alberto).	(7.590)	-
Regularização IRRF S/FOPAG 2019 – (Graziele).	(7.672)	-
Estorno lançamento indevido GFORF Ref. mês 12/2019 (Serviço de Pessoa Jurídica).	310	-
NF 201911414 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 7/2017.	-	(130)
NF 201911398 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 6/2018.	-	(840)
NF 29716 CS Construções Ref. 1/2016 a 6/2017 (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra).	-	(137)
NF 29686 CS Construções Ref. 1/2016 a 6/2017 (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra).	-	(1.091)
NF 201911585 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2016.	-	(114)
NF 201911631 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2016.	-	(2.407)
NF 201911486 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) 1/2016 a 6/2017.	-	(1.606)
NF 201911528 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2016.	-	(215)
Estorno provisão a maior REF COFINS MÊS 12/2018	-	1
NF 2836 Rengel Rádio Ref. 12/2018 (Despesas de condução e transporte (taxi)).	-	(600)
NF 30043 CS Construções Ref. 1/2016 a 6/2017 (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra).	-	(137)
NF 30013 CS Construções Ref. 1/2016 a 6/2017 (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra).	-	(1.091)
NF 201911806 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2016.	-	(215)

DESCRIÇÃO	2020	2019
NF 201911831 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2016.	-	(2.407)
NF 201911870 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) 1/2016 a 6/2017.	-	(1.606)
NF 201911928 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2016.	-	(114)
NF 201912018 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 5/2018.	-	(924)
NF 30469 CS Construções Ref. 1/2016 a 6/2017 (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra).	-	(137)
NF 30392 CS construções Ref. 1/2016 a 6/2017 (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra)	-	(1.091)
NF 201912289 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2016	-	(2.407)
NF 201912143 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2016.	-	(215)
NF 201912248 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2016.	-	(1.606)
NF 201912134 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2016.	-	(114)
NF 201912325 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2018.	-	(4.260)
NF 201912465 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2018.	-	(246)
NF 201912392 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 11/2018.	-	(931)
NF 100785 Viverde Serviços (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 12/2018.	-	(1.032)
NF 201912680 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 12/2018.	-	(9.830)
NF 201912892 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 12/2018.	-	(924)
NF 201913909 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2018.	-	(1.808)
NF 201913850 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2018.	-	(234)

DESCRIÇÃO	2020	2019
NF 201913781 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2018.	-	(187)
NF 201913991 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2017.	-	(1.808)
PROCESSO 0796289-09.2018.8.05.0001 9º Vara da fazenda pública execução fiscal IPTU. (Ref. 2018).	-	(37.539)
TOTAL	(200.647)	(77.999)

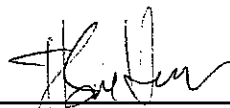
NOTA 23 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros registrados contabilmente possuem valores de mercado que não diferem de forma significativa dos valores contabilizados, considerando-se a taxa de juros correntes para operações similares e de vencimentos compatíveis.

NOTA 24 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação específica aplicável a cada espécie de tributo.

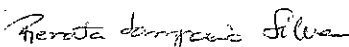
Salvador, 31 de dezembro de 2020



Claudio Henrique Neri Maltez
Diretor Presidente



Eude Lima Santana
Diretor Adm/Financeiro



Renata Sampaio Silva
CRC/BA-034.258/O-9